



Publicado em Placar

Em 22/05/2000

[Assinatura]

Dir. Municipal de Planj., Adm. e Finanças - Mat. 13088
Prefeitura Municipal de Palmas/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUL. DE PLANJ., ADM. E FINANÇAS

DECRETO N.º 074/00

PALMAS, 22 DE maio DE 2.000.

Abre à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Crédito Especial de R\$ 1.400.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 890 de 19 de maio de 2000, e com o Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei n.º 864, de 30 de dezembro de 1999.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 1.400.000,00(Um milhão e quatrocentos mil reais) conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos
22 dias do mês de maio de 2000.

[Assinatura]
MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 074 DE 22 DE maio DE 2000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.400.000,00	
17	Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Meio Ambiente			1.400.000,00	
0317.03070251.018	Construção de Obras Cíveis	4.5.30.51	00	1.400.000,00	
		TOTAL		1.400.000,00	

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE	DE 2000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.400.000,00	
17	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente			900.000,00	
0317.0358212.107	Manutenção de Vias Urbanas	4.5.90.51	00	500.000,00	
0317.16885371.038	Pavimentação asfáltica e galerias pluviais.	4.5.90.51	00	400.000,00	
25	Administração Geral do Município/Superv. SEFIN			500.000,00	
0325.03080332.085	Juros, correção e outros encargos da dívida mobiliária.	3.7.90.73	00	500.000,00	
		TOTAL		1.400.000,00	